

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0018041/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO.

A Companhia de Desenvolvimento de Maricá, através da Diretoria Presidencial, com fulcro na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 054, de 30 de maio de 2017 e demais leis que o regem, torna público o presente Edital de Chamamento Público, para SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) a fim de celebrar Termo de Colaboração cujo o objetivo é a execução do PROJETO DE INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO NATAL ILUMINADO 2023, QUE VISA O FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO E A PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ NO PERÍODO DE 4 (QUATRO MESES), NO QUAL SÃO CONTEMPLADAS AS FESTIVIDADES NATALINAS. As propostas serão abertas em Sessão Pública, a realizar-se no dia 04/12/2023, às 10h, na Companhia de Desenvolvimento de Maricá - CODEMAR, situada à Rua Jovino Duarte de Oliveira, nº 481- Sala de Briefing- Maricá. Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização deste evento na data mencionada, a sessão pública deste chamamento público ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. A íntegra do edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: www.codemar-sa.com.br, a partir do dia 01/11/2023 até a data final do processo seletivo em questão, segundo o cronograma apresentado.

Maricá, 01 de novembro de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

Mat. 358

PORTARIA N.º 362 DE 01 de NOVEMBRO DE 2023.

NOMEIA COMISSÃO CREDENCIAMENTO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18041/2023.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância à Lei Federal nº 13.303/2016 e considerando o procedimento de credenciamento cujo objeto é credenciar propostas cujo objetivo é a execução do projeto de fomento e empreendedorismo Natal Iluminado 2023, que visa o fomento ao empreendedorismo e a promoção do município de Maricá no período de festividades natalinas.

Resolve:

Art. 1º NOMEAR a Comissão de Credenciamento para análise das propostas, composta pelos servidores abaixo mencionados:

NOME COMPLETO	MATRÍCULA
Filipe Frófe Giorno	536
Janaina Cutrim Cruz Britto Santos	367
Itamar Barbosa	239

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da data de publicação do edital referente ao processo administrativo nº 18041/2023.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 01 de NOVEMBRO 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 435/2023 – LOCAÇÃO DE ESTANDE DE APRESENTAÇÃO PARA EXPOR AS ATIVIDADES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES NA 3ª FEIRA DAS PROFISSÕES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT) E MÁXIMO DESEMPENHO LTDA.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E MÁXIMO DESEMPENHO LTDA.  
OBJETO: LOCAÇÃO DE ESTANDE DE APRESENTAÇÃO PARA EXPOR AS ATIVIDADES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES NA 3ª FEIRA DAS PROFISSÕES, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0018499/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.996,80 (ONZE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTA DE EMPENHO: 435/2023

DATA DA ASSINATURA: 27 OUTUBRO 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL 936/2022, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0018499/2023.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 27 de outubro de 2023.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo - EPT

Matrícula 1000212

PORTARIA EPT Nº 246 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar

o cumprimento da nota de empenho nº 435/2023, cujo objeto é locação de estande de apresentação na 3ª feira das profissões de Maricá, referente ao Processo Administrativo nº 0018499/2023, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Decreto Municipal 936 de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento da nota de empenho nº 435/2023 – cujo objeto é locação de estande de apresentação na 3ª feira das profissões de Maricá.

GESTOR DO CONTRATO

Luciana Gomes Postigo

Matrícula: 1000210

FISCAL TÉCNICO

Adriano Marçal Coutinho

Matrícula 1000207

FISCAL ADMINISTRATIVO

Juliana Soares Campelo

Matrícula 1000228

SUPLENTE

Paolo Martins Barbosa

Matrícula 1000182

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, Maricá, 31 de outubro de 2023.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo - EPT

Matrícula 1000212

PORTARIA EPT Nº 247 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021.

RESOLVE:

Art.1º - Instituir, pelo exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG3 a servidora Hanriette Lopes Martins Weber, Matrícula 1100096.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir 31 de outubro de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 30 de outubro de 2023.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

## INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2023

O Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá, no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica e Lei Municipal nº 2.494, de 26 de novembro de 2013.

CREDENCIA a servidora MARCELA DE SOUZA VIEIRA, ASSESSOR CHEFE SERVIÇO 3, Matrícula Nº 1300067, para recebimento de suprimento de fundos do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá referente ao exercício de 2023, devendo ser observados pela mesma os ditames legais previstos na legislação em vigor que regulam a matéria.

Maricá, 31 de outubro de 2023.

CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ

PRESIDENTE

Matrícula ICTIM 1300098

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

O Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá, por meio da sua Coordenação de Gestão de Pessoas, no cumprimento ao previsto no item 3, Capítulo XIII do Edital nº 001/2023 de abertura do Concurso, CONVOCA o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), habilitado(s) e classificado(s), relacionado(s) no Anexo I deste Edital, com vistas ao exame admissional e posterior nomeação, posse e entrada em exercício NO(S) SEU(S) RESPECTIVO(S) CARGO(S) DO ICTIM, observadas as seguintes condições:

- O(s) candidato(s) deverá(ão) se apresentar, pessoalmente, para o Exame Admissional, no dia 30 de novembro, às 9 horas, munido(s) dos exames pré-admissionais relacionados no Anexo II do presente edital, atendendo subitem 9.1, Capítulo XIII, do Edital do Concurso Público, além dos documentos relacionados no Anexo III, na forma original e 02 (duas) cópias, onde uma via será destinada à composição do ficha previdenciária do servidor apto no exame médico admissional e outra integrará o cadastro funcional do ICTIM.
- O Exame Médico Admissional será realizado no Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, situado à Rua Amadeu Pugliese, 28 - Mumbuca, Maricá - RJ CEP 24.913-710, telefone: (21) 2637-3580.
- O não comparecimento ao Exame Médico Admissional na data e horários especificados no Anexo I implicará na renúncia tácita do(a) classificado(a) convocado(a) e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o(a) candidato(a) foi aprovado(a).
- O prazo para a realização do Exame Médico Admissional será terminativo, não fazendo jus à posse o(a) concursado(a) que não apresentar o exame pré-admissional na data designada ao candidato no Anexo I ou, em último caso, até 07 de dezembro de 2023, quando houver pendências ou necessidade de exames complementares exigidos pela perícia médica.
- O(s) candidato(s) aprovado(s) no Exame Médico Admissional será(ão) convocado(s) a comparecer(em) à sede do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá – ICTIM, situado à Rua Barão de Inoã, nº

80 para a integração, nomeação e posse em data a ser definida pelo ICTIM.

6. A posse e o exercício serão dados somente para aquele(a) que apresentar todos os documentos obrigatórios (original e cópia), relacionados no Anexo III do presente edital, juntamente com o atestado admissional emitido pelo Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM.

Maricá, 30 de outubro de 2023.

MARCIA SOUZA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Matricula 1300042

**CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ**

**PRESIDENTE**

Matricula ICTIM nº 1300098

**ANEXO I**

COD	CARGO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO
04	ANALISTA II	399005990	LUAN PAULO VIERIA RODRIGUES DE SOUZA	30/11/2023	09H
02	TÉCNICO ADMINISTRATIVO II	399002728	LUCAS GUERRA SILVA	30/11/2023	09H
06	ANALISTA TI	399005800	MARCIO SANTARÉM NOGUEIRA	30/11/2023	09H
08	CONTADOR	399005344	WILLIAN DE SOUZA MAIA	30/11/2023	09H

**ANEXO II**

1. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

1.1 Exames laboratoriais e de imagem, atendendo ao subitem 9.1, Capítulo XIII, do Edital de Concurso Público 001/2023:

1.1.1 Exames Gerais:

Sangue - Hemograma completo, glicose, ureia, creatinina, perfil lipídico, VDRL, VHS, Fosfatase Alcalina, Grupo Sanguíneo + Fator RH, TGO, TGP;

PSA (para homens acima de 40 anos)

Urina – EAS

Colpocitologia oncológica (mulheres)

Eletrocardiograma com laudo

Teste ergométrico (para homens e mulheres acima de 40 anos)

Radiografia de tórax PA e perfil com laudo e assinatura do profissional. Nas radiografias deverão constar a data do exame e as iniciais do paciente;

Mamografia (mulheres acima de 40 anos);

Comprovação de vacina – Adultos (tétano);

Atestado médico original de que o candidato está em condições de saúde para exercer as atividades do cargo.

1.1.2 Parecer especializado:

Parecer psiquiátrico.

**OBSERVAÇÕES:**

Os exames deverão ser digitados, assinados e carimbados pelo médico responsável;

Os exames são de total responsabilidade do candidato;

Os exames já realizados serão aceitos pela perícia médica com a seguinte validade: prevenção, ginecológica, radiografia de tórax e mamografia até 6 (seis) meses. Para os demais exames a validade é de até 3 (três) meses;

Nas radiografias deverão constar a data do exame e as iniciais do paciente;

Candidatas grávidas estão dispensadas da realização da radiografia de tórax e teste ergométrico e deverão trazer relatório completo do médico responsável pelo pré-natal sobre a gravidez;

O médico perito poderá, conforme o caso, solicitar outros exames para concluir o exame admissional;

Todos os laudos, exames e atestados especializados deverão conter o RQE (Registro de Qualificação de Especialista) do médico.

**ANEXO III**

**Item 9, Capítulo XIII, do Edital de Concurso Público 001/2023:**

DOCUMENTOS
01 FOTO 3X4;
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE);
CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA;
CARTEIRA DE TRABALHO – FRENTE, VERSO E Nº PIS/PASEP;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO;
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUAL);
TÍTULO DE ELEITOR (frente e verso);
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (masculino);
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RESPECTIVO ESTADO;
CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (FÓRUM);
CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS;
COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF;

CERTIDÃO CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL - RG E CPF DO CÔNJUGE;
RG E CPF DOS DEPENDENTES;
REGISTRO CONSELHO RESPECTIVA CATEGORIA;
CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL, comprovado por diploma.

PORTARIA Nº 182, DE 01 NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementares nº 325, de 12.12.2019, alterada pela Lei nº 364, de 12 de julho de 2022

RESOLVE:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho com o objetivo específico de elaborar normativas relacionadas às rotinas de trabalho administrativas do Instituto, objetivando a padronização e a implantação de procedimentos técnicos, legais e de controle a serem empregados nos processos organizacionais (atividades de gestão estratégica e apoio) do ICTIM, de forma a contribuir para a observância de exigências legais e/ou regulamentares.

Art. 2º Designar Marcia Cristina Santana de Souza, matrícula ICTIM 1300042, Adriana Gonçalves Pereira, matrícula ICTIM 1300023, Luciana Bonfante de Souza, matrícula ICTIM 1300043, Maria Cristina Libório Paes Leme, matrícula ICTIM 1300087, Helisa Gomes dos Santos, matrícula ICTIM 1300078, Marco Antonio Guarino Costa, matrícula ICTIM 1300049, Isabella Mafei Falcão Andreoli Xavier, matrícula ICTIM 1300056, e Priscyla Sodre Latorraca, matrícula ICTIM 1300045, Gessica Costa da Conceição, matrícula ICTIM 1300062 para, sob a coordenação técnica da primeira, e em seu impedimento, pela coordenação técnica da segunda, constituírem o Grupo de Trabalho para as ações descritas no Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º O Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar a participação de demais profissionais deste Instituto que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo roteiro em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

Art. 4º Fica estabelecido que nas reuniões realizadas pelo Grupo de Trabalho serão lavradas atas devidamente assinadas pelos membros presentes.

Art. 5º A cada membro do Grupo de Trabalho ora instituído caberá o adicional de serviço extraordinário, a título de verba indenizatória, na forma de JETON, conforme previsto no parágrafo 4º, do artigo 1º da Lei Municipal n.º 2.747, de 05 de julho de 2017, alterada Lei Municipal n.º 3.326, de 18 de maio de 2023.

§1º O servidor que participar de dois colegiados receberá JETON apenas pela participação em um colegiado, ou até o limite a ser pago por servidor para um único colegiado, na forma como disposto no artigo 1º, §4º, da Lei nº 3.326, de 18 de maio de 2023.

§2º O pagamento deve corresponder à participação efetiva do membro no Grupo de Trabalho, sendo vedada as indenizações em casos de licença, férias e demais afastamentos no período correspondente.

Art. 6º Fica estabelecida a quantidade de 04 (quatro) reuniões mensais, sendo devido o pagamento no valor de R\$ 491,20 (quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos) por reunião, a cada participante, totalizando o valor de R\$ 1.964,80 (um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) por mês, na forma do art. 3º, inciso III do Decreto Municipal nº 1.108, de 14 de junho de 2023.

Art. 7º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Maricá, 01 de novembro de 2023.

**CLAUDIO DE SOUZA GIMENEZ**

**PRESIDENTE**

Matricula ICTIM 1300098

## **INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO**

PORTARIA Nº 41 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 360, de 03.05.2022.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ANA PAULA OLIVEIRA REIS JARDIM SOARES, matrícula 700.085, com validade a partir de 01.11.2023, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE-2, Coordenador Geral de Pesquisa, vinculado ao Instituto Municipal de Informações e Pesquisa Darcy Ribeiro-IDR.

Art. 2º Exonerar, MONICA CAMPISTA GURJÃO QUINTÃO, matrícula 700.083, com validade a partir de 01.11.2023, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE-1, Assessor-Chefe de Gabinete, vinculado ao Instituto Municipal de Informações e Pesquisa Darcy Ribeiro-IDR.

Art. 3º Nomear, ANA PAULA OLIVEIRA REIS JARDIM SOARES, matrícula 700.087, com validade a partir de 02.11.2023, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE-1, Assessor-Chefe de Gabinete, vinculado ao Instituto Municipal de Informações e Pesquisa Darcy Ribeiro-IDR.

Art. 4º Nomear, MONICA CAMPISTA GURJÃO QUINTÃO, matrícula 700.086, com validade a partir de 02.11.2023, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE-2, Coordenador Geral de Pesquisa, vinculado ao Instituto Municipal de Informações e Pesquisa Darcy Ribeiro-IDR.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.11.2023.

Maricá, 31 de outubro de 2023.

Romário Galvão Maia

O IDR torna público o resultado do procedimento de análise da comissão multidisciplinar- perícia Médica do concurso público N 001/2023 do Instituto Municipal de Informação e pesquisa Darcy Ribeiro-IDR - Maricá/Rj Romário Galvão Maia

Presidente do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro-IDR

Mat 700.056